



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU Nº 151, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

*Empossa e destitui conselheiros do
Conselho Universitário da
Universidade Federal do Acre -
mandato 2023*

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47 do Regimento Geral desta IFES, em reunião plenária realizada em 26 de janeiro de 2023 referente ao processo nº 23107.027686/2023-98, RESOLVE:

Art. 1º Destituir do Conselho Universitário, mandato 2023, para atendimento ao disposto no art. 49 do Regimento Geral da Ufac, os conselheiros abaixo relacionados:

I - Claudionor Alencar do Nascimento e Raoni Simões Ferreira, representantes do Colegiado do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação;

II - Adriana Vasconcelos da Silva e Theolita da Silva Quindere, representantes do Conselho Regional de Contabilidade (membros externos);

III - Klismann Antônio Souza Suarez e Bruno Jhosef Freires de Souza, representantes da categoria discente - **Campus** Rio Branco;

IV - Maria Regina Luz da Silva e Wisllany Batista dos Santos, representantes da categoria discente - **Campus** Rio Branco;

V - Wlisses James de Farias Silva e Francisco Pinheiro de Assis, representantes do Colegiado do Curso de Licenciatura em História;

VI - Eduardo Cavalcante das Neves, representante das Unidades Especiais;

VII - Juliana Tessália Wagatsuma, representante do Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Sanidade e Produção Animal Sustentável na Amazônia Ocidental.

Art. 2º Empossar, no Conselho Universitário, mandato 2023, para atendimento ao disposto no art. 49 do Regimento Geral da Ufac, os conselheiros abaixo relacionados:

I - Cintia Daudt, representante do Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Sanidade e Produção Animal Sustentável na Amazônia Ocidental;

Parágrafo único. Eduardo Mitke Brandao Reis, atualmente representante suplente deste curso de pós-graduação, passa à condição de titular, e Cintia Daudt à condição de suplente.

II - Acácio Duarte Pacheco, representante das Unidades Especiais.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 28/09/2023, às 16:56, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1038452** e o código CRC **3A9CC76A**.

Referência: Processo nº 23107.027686/2023-98

SEI nº 1038452